

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,25%	3,93%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,43%	1,86%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,66%	3,56%	-2,76%	1,52%	1,52%	1,52%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	20,74%	0,28%	-10,01%	3,67%	-2,02%	-2,79%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	11,71%	5,84%	1,40%	6,32%	4,52%	4,08%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	13,52%	4,95%	3,31%	7,26%	5,17%	5,24%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-16,25%	-1,93%	-0,87%	-6,35%	-3,05%	-3,43%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	4,03%	4,00%	3,72%	4,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	4,00%	3,72%	4,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	38,99%	-13,04%	32,69%	19,54%	13,06%	21,77%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	10,50%	10,00%	9,50%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,32	5,30	5,25	5,27

- 1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com a origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
- 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) em 23 de agosto de 2024.
- 3 - O crescimento vegetativo da folha salarial com base no Relatório da Avaliação Atuarial, sendo 1,41% ao ano para quadro geral e 1,64% para o magistério, dado que 50% do quadro corresponde ao magistério, adotou-se o percentual proporcional de 1,52%.

Município de Ivoti

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	7.847.071,48	13.386.171,73	21.977.767,28	17.411.289,73	20.858.218,58	#REF!	#REF!
1.2.1.6.01.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	3.689.288,68	3.531.921,57	4.879.745,49	4.908.399,37	5.346.284,57	5.622.939,83	5.908.202,81
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.124.162,49	9.679.655,43	16.899.480,26	12.291.617,38	15.084.418,32	15.940.006,53	16.827.864,90
1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.8.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda de Folha dos Aposentados e Pensionistas							
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS							
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.8.9.99.0.0	Demais Serviços						#REF!	#REF!
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS							
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.8.0.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.8.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	125.131,46	178.262,58	201.531,53	211.272,98	225.360,49	233.473,46	241.645,04
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	8.488,85	5.332,15			2.155,20	2.232,79	2.310,93
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.6.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários							
2.2.1.6.01.2.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes							
2.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis							
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis							
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos							
2.9.0.0.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal							
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.163.535,71	7.816.347,34	9.210.612,55	10.862.951,40	10.801.519,55	10.863.174,28	11.367.886,38
	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	8.163.535,71	7.816.347,34	9.210.612,55	10.862.951,40	10.801.519,55	10.863.174,28	11.367.886,38
	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias							
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias							
	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias							
(+)-0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(+)-0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	- 2.238.807,82	- 966.169,54	- 1.662.985,70	- 2.230.186,78	- 1.793.188,37	- 1.857.740,04	- 1.922.780,84
(-)-1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	(-)-1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-2.238.259,82	-963.752,79	-1.561.608,39	-2.230.186,75	-1.791.882,27	-1.856.182,83	-1.921.149,23
(-)-1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-)-1.0.0.0.0.0.0	Demais Dedu da Receita Corrente do RPPS	-547,70	-2.416,75	-1.377,31		-1.503,10	-1.557,21	-1.611,71
(-)-2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-)-2.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital					0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			13.871.799,87	20.244.349,53	29.625.384,10	28.044.064,38	28.466.652,77	#REF!	#REF!

* Na reestimativa da receita de contribuição para o RPPS em janeiro foi considerado o valor que entrou no mesmo período, em 2023 pois a folha de janeiro de 2024 foi antecipada para dezembro de 2023, o que causou uma distorção se fosse considerado o valor de janeiro de 2024

Município de Ivoti

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	4.193.895,19	5.378.004,34	6.467.757,64	7.072.760,85	7.596.745,13	7.984.300,86	8.384.010,94
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.122.416,80	6.277.756,06	6.374.389,41	6.977.430,51	7.484.417,85	7.871.813,93	8.271.300,20
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal do R P P S	4.104.474,92	5.277.756,06	6.374.389,41	6.976.452,31	7.484.079,97	7.871.359,10	8.270.688,89
3.1.91.00.00.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos				978,20	338,88	454,83	611,31
3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.941,88						
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida RPPS							
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
3.2.91.00.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.478,39	100.248,28	93.368,23	95.330,34	112.327,28	112.486,93	112.710,74
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes RPPS	62.088,39	81.653,02	78.654,67	85.487,78	97.378,21	98.844,46	99.450,98
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	9.390,00	18.595,26	14.713,56	9.842,56	14.949,08	13.642,46	13.259,76
3.3.91.00.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos RPPS							
4.4.91.00.00.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos							
4.4.00.00.00.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS							
4.5.90.99.00.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos							
4.5.91.00.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS							
4.6.00.00.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
4.6.91.00.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		4.193.895,19	5.378.004,34	6.467.757,64	7.072.760,85	7.596.745,13	7.984.300,86	8.384.010,94

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	168.047.332,28	179.326.261,78	191.124.211,66
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	15.199.619,82	16.005.712,89	16.848.212,87
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	152.847.712,46	163.320.548,90	174.275.998,79
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	152.847.712,46	163.320.548,90	174.275.998,79
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	152.847.712,46	163.320.548,90	174.275.998,79

Município de Ivoti

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	82.537.764,73	88.193.096,41	94.109.039,35
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	78.410.876,49	83.783.441,59	89.403.587,38
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	74.283.988,26	79.373.786,76	84.698.135,41

PODER LEGISLATIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.170.862,75	9.799.232,93	10.456.559,93
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.712.319,61	9.309.271,29	9.933.731,93
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.253.776,47	8.819.309,64	9.410.903,93

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	675.000,00	337.500,00	-	337.500,00	225.000,00	187.500,00
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	675.000,00	337.500,00	-	337.500,00	225.000,00	187.500,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	46.868.924,18	54.123.081,19	62.444.864,46	54.478.956,61	57.015.634,09	57.979.818,39
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	47.696.611,23	53.809.312,30	64.067.655,81	55.191.193,11	57.689.387,07	58.982.745,33
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	844.083,00	450.250,95	2.477.591,27	1.257.308,41	1.395.050,21	1.709.983,30
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	16.395,95	764.019,84	854.799,92	545.071,90	721.297,22	707.056,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(46.193.924,18)	(53.785.581,19)	(62.444.864,46)	(54.141.456,61)	(56.790.634,09)	(57.792.318,39)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-35,42%	-34,77%	-33,16%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	337.500,00	337.500,00	337.500,00	387.264,39	401.205,90	415.248,11

Fonte: RGF, Anexo II, gerado pelo sistema contábil do município Ivoti em 29/08/2024 às 13:52:01

*A Posição da Dívida Consolidada de 2023 foi retirada do relatório de metas fiscais apresentado em audiência pública na câmara de vereadores, conforme exigência da LRF art.9º, §4º, considerando o relatório RGF anexo 2, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, gerado pelo sistema contábil do município de Ivoti em 16/02/2024 às 09:59:40.

*Posição da Dívida Consolidada 2024 até a data de 29/08/2024.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) ± 100	% RCL (c / RCL) ± 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) ± 100	% RCL (f / RCL) ± 100	Valor Corrente (g)	Valor Constante	% PIB (h / PIB) ± 100	% RCL (i / RCL) ± 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	156.527.758,12	150.608.831,05	102,41%	167.190.488,29	155.278.341,38	102,37%	178.341.996,00	160.034.121,61	102,33%	178.341.996,00	160.034.121,61	102,33%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	148.580.727,50	177.101.159,51	97,86%	159.848.176,87	148.459.161,95	97,87%	170.589.134,92	153.077.138,17	97,88%	170.589.134,92	153.077.138,17	97,88%
Receitas Primárias Correntes	146.295.226,51	173.939.896,17	95,71%	156.386.985,75	145.244.577,07	95,75%	166.946.192,17	149.808.165,32	95,79%	166.946.192,17	149.808.165,32	95,79%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.468.946,01	32.203.354,19	21,90%	36.337.919,99	33.748.881,31	22,25%	39.234.712,87	35.207.034,53	22,51%	39.234.712,87	35.207.034,53	22,51%
Transferências Correntes	96.419.702,66	92.773.696,39	63,08%	102.735.670,62	95.415.861,86	62,90%	109.458.323,56	98.221.770,85	62,81%	109.458.323,56	98.221.770,85	62,81%
Demais Receitas Primárias Correntes	16.406.577,83	15.786.198,92	10,73%	17.313.395,15	16.079.833,90	10,60%	18.253.155,74	16.379.359,95	10,47%	18.253.155,74	16.379.359,95	10,47%
Receitas Primárias de Capital	3.285.500,99	3.161.263,34	2,15%	3.461.191,11	3.214.584,88	2,12%	3.642.942,75	3.268.972,85	2,09%	3.642.942,75	3.268.972,85	2,09%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	147.306.788,07	141.736.541,97	96,37%	156.506.442,36	145.355.522,52	95,83%	166.603.073,37	149.500.269,73	95,60%	166.603.073,37	149.500.269,73	95,60%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	146.919.523,69	141.363.921,57	96,12%	156.105.236,45	144.982.902,11	95,58%	166.187.825,26	149.127.649,32	95,36%	166.187.825,26	149.127.649,32	95,36%
Despesas Primárias Correntes	113.716.852,88	109.416.773,68	74,40%	117.582.262,77	109.204.649,89	71,99%	120.719.468,73	108.326.893,00	69,37%	120.719.468,73	108.326.893,00	69,37%
Pessoal e Encargos Sociais	59.268.869,75	57.027.681,85	38,78%	62.297.791,41	57.859.139,12	38,14%	65.095.223,54	49.914.083,16	31,92%	65.095.223,54	49.914.083,16	31,92%
Outras Despesas Correntes	54.447.983,13	52.389.091,82	35,62%	55.284.471,36	51.345.510,77	31,85%	55.624.245,19	30.610.619,59	19,57%	55.624.245,19	30.610.619,59	19,57%
Despesas Primárias de Capital	23.108.324,86	22.234.508,67	15,12%	27.067.558,99	25.139.023,80	16,57%	34.112.468,90	10.190.137,73	6,52%	34.112.468,90	10.190.137,73	6,52%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.094.345,94	9.712.639,22	6,60%	11.455.414,70	10.639.228,42	7,01%	11.355.887,63	10.190.137,73	6,52%	11.355.887,63	10.190.137,73	6,52%
Receita Total (Com Fontes RPPS) - III	29.466.552,77	28.352.307,10	19,28%	30.915.296,50	29.819.172,99	19,78%	31.155.887,63	29.819.172,99	19,78%	31.155.887,63	29.819.172,99	19,78%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	16.173.816,71	15.562.221,41	10,58%	17.984.300,86	16.711.482,09	10,78%	18.384.010,94	17.523.341,99	10,41%	18.384.010,94	17.523.341,99	10,41%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	7.596.745,13	7.309.482,47	4,97%	7.984.300,86	7.415.427,80	4,89%	8.384.010,94	7.523.341,99	4,81%	8.384.010,94	7.523.341,99	4,81%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	7.596.745,13	7.309.482,47	4,97%	7.984.300,86	7.415.427,80	4,89%	8.384.010,94	7.523.341,99	4,81%	8.384.010,94	7.523.341,99	4,81%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.641.203,81	35.737.237,94	1,74%	3.742.590,41	3.476.259,83	2,29%	4.401.309,66	3.949.488,85	2,53%	4.401.309,66	3.949.488,85	2,53%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	11.238.275,39	43.989.976,87	7,35%	12.726.891,27	12.291.829,93	7,91%	13.737.199,30	12.672.830,84	7,83%	13.737.199,30	12.672.830,84	7,83%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	6.899.609,15	6.838.707,93	4,51%	7.290.954,98	6.771.482,09	4,46%	7.290.426,25	2.055.300,28	1,31%	7.290.426,25	2.055.300,28	1,31%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	337.500,00	324.737,80	0,22%	225.000,00	208.968,99	0,14%	187.500,00	168.252,00	0,11%	187.500,00	168.252,00	0,11%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	54.141.456,61	52.094.156,27	-35,42%	56.790.634,09	52.744.360,98	-34,77%	57.792.318,39	51.859.590,65	-33,16%	57.792.318,39	51.859.590,65	-33,16%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-8.303.407,85	-7.989.423,51	-5,83%	-2.649.177,48	-2.460.426,36	-1,62%	-1.001.684,30	-898.855,40	-0,57%	-1.001.684,30	-898.855,40	-0,57%

Fonte: Parâmetros, Projeções e Tabelas 3 (RCL).

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166 A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,86%, 2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,93%, 3,6% e 3,5%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 23/08/2024.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão de média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9,5% e 9%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 23/08/2024.
- Na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Na tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	116.217.829,38		93,58%	134.429.955,17		103,21%	18.212.125,79	15,67%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	113.559.122,36		91,44%	128.375.941,95		98,56%	14.816.819,59	13,05%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	139.258.278,34		112,13%	123.129.891,94		94,53%	-16.128.386,40	-11,58%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	117.473.810,13		94,59%	122.792.391,94		94,28%	5.318.581,81	4,53%
Receita Total (RPPS)	20.960.190,31		16,88%	29.625.384,10		22,75%	8.665.193,79	41,34%
Receitas Primárias (RPPS) (III)	15.069.942,85		12,13%	12.725.903,84		9,77%	-2.344.039,01	-15,55%
Despesa Total (RPPS)	6.083.261,34		4,90%	6.467.757,64		4,97%	384.496,30	6,32%
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	6.083.261,34		4,90%	6.467.757,64		4,97%	384.496,30	6,32%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.914.687,77		-3,15%	5.583.550,01		4,29%	9.498.237,78	-242,63%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	5.071.993,74		4,08%	11.841.696,21		9,09%	6.769.702,47	133,47%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.012.500,00		0,82%	337.500,00		0,26%	-675.000,00	-66,67%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-37.988.754,50		-30,59%	-53.785.581,19		-41,29%	-15.796.826,69	41,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.341.672,39		7,52%	7.591.657,01		5,83%	-1.750.015,38	-18,73%

FONTE: Para as metas previstas em 2023 foram utilizadas as Metas anuais da LDO 2023, porém como em 2023 não era segmentado em com RPPS e sem RPPS, a planilha projeções continha todas as entidades, foram somadas então as categorias correspondentes ao RPPS, e posteriormente descontadas para preencher os campos exceto RPPS.

* Para as metas realizadas em 2023 foram consideradas as planilhas projeções e projeções RPPS.

* Para as metas realizadas em 2023 foram consideradas as metas fiscais apresentadas em audiência pública na câmara de vereadores, conforme exigência da LRF art.9º, §4º, considerando o relatório RREO anexo 6, Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, gerado pelo sistema contábil do município de Ivoti em 16/02/2024 às 10:03:34

* A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo considerada no período, a qual considerava as receitas de contribuição e despesas do RPPS, porém deduzia as aplicações financeiras do mesmo no cálculo acima da linha.

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	124.194.463,62
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	130.248.074,52

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas no exercício anterior ao da edição da LDO (2023) e o resultado obtido, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 (com RPPS) ficou em R\$ 11.841.696,21, valor 133,47% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 5.071.993,74. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 128.375.941,95, superando em 13,5% a projeção para o período de R\$ 113.559.122,36. As despesas não financeiras atingiram R\$ 122.792.391,94, estabelecendo-se 4,53% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 4,14% do total das receitas primárias, porém houve um percentual superior de receita realizada em relação à prevista de 13,05%, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 11,49% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2023 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e as transferências correntes superaram a expectativa, respectivamente, em 14,47%, 50,37% e 5,93%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 337.500,00, valor 66,67% inferior ao saldo de R\$ 1.012.500,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou R\$ 337.500,00, valor 42,50% menor que a projeção consignada na LDO de R\$ 586.993,07.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -37.988.754,50. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -53.785.581,19 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022), apresentou um decréscimo de R\$ 7.591.657,01, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	94.888.622,13	116.217.829,38	22,48%	139.600.793,35	20,12%	156.527.758,12	12,13%	167.190.488,29	6,81%	178.341.996,00	6,67%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	94.222.050,08	113.559.122,36	20,52%	134.023.463,77	18,02%	149.580.727,50	11,61%	159.848.176,87	6,86%	170.589.134,92	6,72%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	95.742.619,30	139.258.278,34	45,45%	133.587.521,92	-4,07%	147.306.788,07	10,27%	156.506.442,36	6,25%	166.603.073,37	6,45%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.054.274,76	117.473.810,13	23,59%	133.185.761,00	13,37%	146.919.523,69	10,31%	156.105.236,45	6,25%	166.187.825,26	6,46%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	20.773.215,61	20.960.190,31	0,90%	20.244.349,53	-3,42%	29.466.552,77	45,55%	30.924.086,83	4,95%	32.424.848,09	4,85%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.590.772,97	15.069.942,85	10,88%	8.290.654,28	-44,99%	16.173.816,71	95,08%	16.840.263,12	4,12%	17.518.132,42	4,03%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.435.097,74	6.083.261,34	11,93%	6.330.703,92	4,07%	7.596.745,13	20,00%	7.984.300,86	5,10%	8.384.010,94	5,01%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.435.097,74	6.083.261,34	11,93%	6.330.703,92	4,07%	7.596.745,13	20,00%	7.984.300,86	5,10%	8.384.010,94	5,01%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-832.224,68	-3.914.687,77	370,39%	837.702,77	-121,40%	2.661.203,81	217,68%	3.742.940,41	40,65%	4.401.309,66	17,59%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	7.323.450,55	5.071.993,74	-30,74%	2.797.653,13	-44,84%	11.238.275,39	301,70%	12.598.902,68	12,11%	13.535.431,14	7,43%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	922.774,73	1.012.500,00	9,72%	675.000,00	-33,33%	337.500,00	-50,00%	225.000,00	-33,33%	187.500,00	-16,67%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	23.915.343,23	-37.988.754,50	-258,85%	-45.573.484,43	19,97%	-54.141.456,61	18,80%	-56.790.634,09	4,89%	-57.792.318,39	1,76%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	12.197.924,24	61.904.097,73	407,50%	7.471.686,69	-87,93%	-8.303.407,85	-11,13%	2.649.177,48	-131,90%	1.001.684,30	-62,19%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	104.658.829,11	121.157.087,13	15,76%	139.600.793,35	15,22%	150.608.831,05	7,89%	155.278.341,38	3,10%	160.034.121,61	3,06%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.923.623,47	118.385.385,06	13,92%	134.023.463,77	13,21%	177.101.159,51	32,14%	170.589.134,92	-3,68%	153.077.138,17	-10,27%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.600.758,10	145.176.755,17	37,48%	133.587.521,92	-7,98%	141.736.541,97	6,10%	145.355.522,52	2,55%	149.500.269,73	2,85%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	104.841.538,16	122.466.447,06	16,81%	133.185.761,00	8,75%	141.363.921,57	6,14%	144.982.902,11	2,56%	149.127.649,32	2,86%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	22.912.129,76	21.850.998,40	-4,63%	20.244.349,53	-7,35%	28.352.307,10	40,05%	28.720.778,08	1,30%	29.096.243,17	1,31%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	14.990.146,91	15.710.415,42	4,80%	8.290.654,28	-47,23%	15.562.221,41	87,71%	15.640.412,04	0,50%	15.719.791,17	0,51%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.994.722,58	6.341.799,95	5,79%	6.330.703,92	-0,17%	7.309.482,47	15,46%	7.415.427,80	1,45%	7.523.341,99	1,46%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.994.722,58	6.341.799,95	5,79%	6.330.703,92	-0,17%	7.309.482,47	15,46%	7.415.427,80	1,45%	7.523.341,99	1,46%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-917.914,69	-4.081.062,00	344,60%	837.702,77	-120,53%	35.737.237,94	4166,10%	3.476.259,83	-90,27%	3.949.488,85	13,61%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	8.077.509,64	5.287.553,47	-34,54%	2.797.653,13	-47,09%	43.989.976,87	1472,39%	11.701.244,08	-73,40%	12.145.938,04	3,80%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.017.788,23	1.055.531,25	3,71%	675.000,00	-36,05%	324.737,80	-51,89%	208.968,99	-35,65%	168.252,00	-19,48%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	26.377.786,55	-39.603.276,57	-250,14%	-45.573.484,43	15,08%	-52.094.156,27	14,31%	-52.744.360,98	1,25%	-51.859.590,65	-1,68%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	13.453.883,51	64.535.021,88	379,68%	7.471.686,69	-88,42%	-7.989.423,51	-206,93%	2.460.426,36	-130,80%	898.855,40	-63,47%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	132.917.190,54	138,34%	110.289.853,42	82,98%	84.286.471,14	76,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(36.839.092,05)	-38,34%	22.627.337,12	17,02%	26.003.382,28	23,58%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	96.078.098,49	100,00%	132.917.190,54	100,00%	110.289.853,42	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(13.371,66)	-0,01%	(3.734,76)	27,93%	(9.938,51)	266,11%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	98.345.477,35	100,01%	(9.636,90)	72,07%	6.203,75	-166,11%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	98.332.105,69	100,00%	(13.371,66)	100,00%	(3.734,76)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	132.903.818,88	68,36%	110.286.118,66	82,98%	84.276.532,63	76,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	61.506.385,30	31,64%	22.617.700,22	17,02%	26.009.586,03	23,58%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	194.410.204,18	100,00%	132.903.818,88	100,00%	110.286.118,66	100,00%

Fonte: Sistema de contabilidade do município de Ivoti, Data da emissão 02/09/2024 e hora de emissão 16:01:45. Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei 4.320/64.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2.374/2008, está sobre a gestão do Fundo de Previdência dos Servidores do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 110.286.118,66 em 31.12.2021 para R\$ 194.410.204,18 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com superavit patrimonial.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				
RECEITAS DE CAPITAL			787.939,53	1.593.063,56
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		657.027,71	592.913,33	1.553.423,17
Alienação de Bens Móveis		438.700,00	148.925,00	2.050,00
Alienação de Bens Imóveis		218.327,71	443.988,33	1.551.373,17
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens		265.070,85	195.026,20	39.640,39
TOTAL		922.098,56	787.939,53	1.593.063,56
DESPESAS EXECUTADAS		2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL		61.786,15	328.232,08	43.587,39
Investimentos		61.786,15	328.232,08	43.587,39
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-
TOTAL		61.786,15	328.232,08	43.587,39
SALDO FINANCEIRO				
		2.903.719,98	2.043.407,57	1.583.700,12

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Município de Ivoti, DATA DA EMISSÃO 30/08/2024 E HORA DA EMISSÃO 16:26:24

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	13.856.982,68	20.195.392,79	29.566.959,48
Receita de Contribuições dos Segurados	3.688.740,98	3.531.169,69	4.831.719,81
Civil	3.688.740,98	3.531.169,69	4.831.719,81
Ativo	3.679.944,38	3.520.658,79	4.815.479,96
Inativo	8.796,60	9.872,90	15.214,50
Pensionista		638,00	1.025,35
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	8.172.024,56	7.819.014,62	9.254.260,89
Civil	8.172.024,56	7.819.014,62	9.254.260,89
Ativo	8.152.546,40	7.795.740,69	9.223.320,84
Inativo	19.478,16	21.861,23	28.953,47
Pensionista		1.412,70	1.986,58
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.871.085,68	8.666.945,90	15.279.447,25
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.871.085,68	8.666.945,90	15.279.447,25
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	125.131,46	178.262,58	201.531,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	125.131,46	178.262,58	201.531,53
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.856.982,68	20.195.392,79	29.566.959,48
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	4.049.054,96	5.278.734,26	6.374.389,41
Aposentadorias	3.763.058,32	4.843.157,37	5.803.510,89
Pensões	285.996,64	435.576,89	570.878,52
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	57.605,21	60.744,19	71.000
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	57.605,21	60.744,19	71.000
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.106.660,17	5.339.478,45	6.445.389,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	9.750.323	14.855.914,34	23.121.570,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	13.440.000,00	13.960.000,00	18.280.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.923.764,32	3.755.609,86	4.427.035,39
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa		689,73	
Investimentos e Aplicações	96.706.666,38	110.238.597,19	102.272.135,26
Outro Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	14.816,99	48.956,74	58.424,62
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	14.817	48.956,74	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.620,93	35.910,00	16.839,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	91.821	15.910,00	15.819,46
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-85.854	11.046,74	41.583

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	29.625.384,10	8.465.789,10	23.159.615,00	133.409.923,92
2024	14.151.744,60	7.070.538,27	7.081.206,33	140.491.130,25
2025	13.772.947,44	7.547.685,67	6.225.261,77	146.716.392,02
2026	13.120.213,70	8.032.752,93	5.087.460,77	151.803.852,79
2027	12.548.183,24	8.081.358,29	4.466.824,95	156.270.677,74
2028	11.957.749,76	8.308.271,08	3.651.478,68	159.922.156,42
2029	11.342.965,43	8.803.271,52	2.539.693,91	162.461.850,33
2030	10.802.576,57	8.885.890,99	1.916.685,58	164.378.535,91
2031	10.303.359,61	8.817.415,46	1.485.944,15	165.864.480,06
2032	9.732.451,20	9.132.532,47	599.918,73	166.464.398,79
2033	9.203.979,80	9.250.303,03	-46.323,23	166.418.075,56
2034	8.690.852,12	9.394.949,54	-704.097,42	165.713.978,14
2035	8.208.673,43	9.440.249,12	-1.231.575,69	164.482.402,45
2036	7.694.485,09	9.639.346,90	-1.944.861,81	162.537.540,64
2037	7.226.842,03	9.689.571,31	-2.462.729,28	160.074.811,36
2038	6.812.393,31	9.619.384,40	-2.806.991,09	157.267.820,27
2039	6.338.108,37	9.799.673,14	-3.461.564,77	153.806.255,50
2040	5.897.524,27	9.887.094,41	-3.989.570,14	149.816.685,36
2041	5.453.330,26	10.022.387,14	-4.569.056,88	145.247.628,48
2042	5.103.880,81	9.853.012,09	-4.748.131,28	140.498.497,20
2043	4.788.354,25	9.590.813,53	-4.802.459,28	135.696.037,92
2044	2.041.326,24	9.369.143,72	-7.327.817,48	128.368.220,44
2045	1.758.510,22	9.334.263,11	-7.575.752,89	120.792.467,55
2046	1.572.246,08	9.029.652,53	-7.457.406,47	113.335.061,08
2047	1.405.468,27	8.684.324,25	-7.278.855,98	106.056.205,10
2048	1.248.477,32	8.338.664,34	-7.090.187,02	98.966.018,08
2049	1.096.090,88	8.045.981,79	-6.949.890,91	92.016.127,17
2050	974.690,00	7.665.914,68	-6.691.224,68	85.324.902,49
2051	865.285,64	7.275.322,84	-6.410.037,20	78.914.865,29
2052	767.558,24	6.881.835,30	-6.114.277,06	72.800.588,23
2053	679.518,67	6.493.611,10	-5.814.092,43	66.986.495,80
2054	575.652,86	6.181.653,40	-5.606.000,54	61.380.495,26
2055	524.807,29	5.746.608,27	-5.222.000,98	56.158.494,28
2056	461.188,64	5.383.008,62	-4.921.821,98	51.236.672,30
2057	407.908,63	5.008.292,84	-4.600.384,21	46.636.288,09
2058	366.131,24	4.630.152,84	-4.264.021,60	42.372.266,49
2059	318.761,44	4.299.530,37	-3.980.768,93	38.391.497,56
2060	281.533,52	3.964.366,38	-3.682.832,86	34.708.674,70
2061	251.110,12	3.636.399,08	-3.385.288,96	31.323.385,74
2062	221.562,41	3.331.998,05	-3.110.435,64	28.212.950,10
2063	196.164,06	3.040.900,63	-2.844.736,57	25.368.213,53
2064	172.999,32	2.767.152,90	-2.594.153,58	22.774.059,95
2065	151.943,99	2.510.387,88	-2.358.443,89	20.415.616,06
2066	132.866,64	2.270.045,60	-2.137.178,96	18.278.437,10
2067	115.851,63	2.045.575,48	-1.929.723,85	16.348.713,25
2068	100.201,08	1.836.710,95	-1.736.509,87	14.612.003,38
2069	86.411,22	1.643.068,15	-1.556.656,93	13.055.346,45
2070	74.164,42	1.464.185,67	-1.390.021,25	11.665.325,20
2071	63.346,92	1.299.603,32	-1.236.256,40	10.429.068,80
2072	53.837,43	1.148.887,47	-1.094.850,04	9.334.218,76
2073	45.517,61	1.010.736,95	-965.219,34	8.368.999,42
2074	38.271,71	885.075,23	-846.803,52	7.522.195,90
2075	31.988,62	771.126,14	-739.137,52	6.783.058,38
2076	26.562,39	668.140,43	-641.578,04	6.141.480,34
2077	21.904,35	575.482,51	-553.578,16	5.587.902,18
2078	17.938,96	492.621,39	-474.682,43	5.113.219,75
2079	14.581,85	418.889,08	-404.307,23	4.708.912,52
2080	11.761,80	353.721,21	-341.959,41	4.366.953,11
2081	9.411,86	296.575,43	-287.163,57	4.079.789,54
2082	7.469,72	246.803,78	-239.334,06	3.840.455,48
2083	5.878,74	203.825,59	-197.946,85	3.642.508,63
2084	4.589,89	167.061,25	-162.471,36	3.480.037,27
2085	3.553,60	135.854,40	-132.300,80	3.347.736,47
2086	2.727,59	109.524,13	-106.796,54	3.240.939,93
2087	2.075,29	87.461,05	-85.385,76	3.155.554,17
2088	1.564,77	69.123,68	-67.558,91	3.087.995,26
2089	1.166,49	53.970,56	-52.804,06	3.035.191,20
2090	857,86	41.588,33	-40.730,47	2.994.460,73
2091	620,78	31.586,51	-30.965,73	2.963.495,00
2092	441,03	23.602,07	-23.161,04	2.940.333,96
2093	307,30	17.315,23	-17.007,93	2.923.326,03
2094	209,75	12.436,41	-12.226,66	2.911.099,37
2095	139,81	8.714,14	-8.574,33	2.902.525,04
2096	90,62	5.938,86	-5.848,24	2.896.676,80
2097	56,77	3.921,98	-3.865,21	2.892.811,59

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Município de Ivoti, DATA DA EMISSÃO 10/09/2024 E HORA DA EMISSÃO 09:28:27

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de

critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Iseção	Prédio histórico-lei municipal 1410	3.800,00	3.936,80	4.074,59	
IPTU	Iseção	Idoso com renda baixa-lei municipal 2915	1.650,00	1.709,40	1.769,23	Vide Obsevação
IPTU	Iseção	Familia com deficiente fisico-lei municipal 1501	3.650,00	3.781,40	3.913,75	abaixo
IPTU	Iseção	Empresas com incentivo no loteamento industrial – leis 3044, 3047, 3067, 3364, 3496,3064 e 3066	35.000,00	36.260,00	37.529,10	
Taxas diversas	Iseção	Programa de recuperação econômica Lei Municipal 3314: Leis vinculadas, 3334, 3335, 3384, 3390, 3392, 3412 e 3474	273.000,00	282.828,00	292.726,98	
Taxas de licença e/ou vistoria	Iseção	Programa de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva - Lei 3380/2021	42.000,00	43.512,00	45.034,92	
IPTU	Iseção	Faixa de servidão de rede de alta tensão	3.600,00	3.729,60	3.860,14	
IPTU	Não Incidência	Área de exploração estrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial	180.000,00	186.480,00	193.006,80	
TOTAL			542.700,00	562.237,20	581.915,50	-

Fonte: Sistema Multi24-tributário, Unidade Responsável Departamento de Arrecadação, Sabrina Rohrig, Data: 10/09/2024

Nota 1: Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de Incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	667.777,94
Decorrente de Receitas Tributárias	883.344,24
Decorrente de Transferências Correntes	(215.566,30)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	270.385,82
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	938.163,77
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	938.163,77
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	4.986.204,26
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	599.661,34
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.386.542,92
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Planilha Projeções.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Ivoti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	Não há	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	
*Demandas Judiciais			
*Dívidas em Processo de Reconhecimento	Não há		
Avais e Garantias Concedidas	300.000,00	Termo de Parceria com a RS GARANTI para o Plano de Recuperação Econômica PÓS COVID-CREDIVOTI	300.000,00
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
* Não houve manifestação da procuradoria em resposta ao Ofício Departamento de Contabilidade n° 01/2024.			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos e de movimentação financeira	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	400.000,00	Limitação de empenhos e de movimentação financeira	400.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município e da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	2025
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.050.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.070.000,00
A	CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL	10.000,00
A	REPASSE A ENTIDADES - CONVÊNIO CONSEPRO E OUTRAS ENTIDADES	460.000,00
P	VÍDEO MONITORAMENTO	10.000,00
A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.900.000,00
P	CONSTRUÇÃO REDE FIBRA ÓPTICA	10.000,00
P	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS	10.000,00
P	IMPLANTAÇÃO DE PPCIs	100.000,00
P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	250.000,00
P	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	750.000,00
P	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI	300.000,00
A	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SERVIDOR	10.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	930.000,00
A	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	600.000,00
A	INCENTIVO A INDÚSTRIA	800.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	1.870.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO FUNDEB	380.000,00
A	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAI	50.000,00
A	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAI FUNDEB	130.000,00
A	EDUCAÇÃO FISCAL ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
A	CONVÊNIO COM ENTIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	560.000,00
A	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-MDE	5.100.000,00
A	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-FUNDEB	6.770.000,00
A	EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA-MDE	390.000,00
A	EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA-FUNDEB	2.510.000,00
A	EDUCAÇÃO INFANTIL-SALÁRIO EDUCAÇÃO	780.000,00
A	ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	3.700.000,00
A	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	11.200.000,00
A	ENSINO FUNDAMENTAL-SALÁRIO EDUCAÇÃO	750.000,00
A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	765.000,00
A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	680.000,00
	EVENTOS CULTURAIS	140.000,00
A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00
A	PROGRAMA LAZER UNINDO GERAÇÕES + PROJETOS ESPECIAIS	1.500.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	5.200.000,00
A	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1.500.000,00
A	MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00
A	CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.000.000,00
A	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	150.000,00
A	MELHORIA NO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	250.000,00
P	DRENAGEM URBANA	64.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	910.000,00
A	PRAÇA AMBIENTAL	35.000,00
A	PROGRAMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA	40.000,00
A	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1.950.000,00
A	MANUTENÇÃO DO CEAMI	40.000,00

A	PROJETOS AMBIENTAIS	84.000,00
A	MANUTENÇÃO DA PRAÇA SÃO LEOPOLDO	30.000,00
A	PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL	150.000,00
P	AQUISIÇÃO ÁREA INTERESSE	1.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	910.000,00
A	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00
A	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E AUMENTO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
OE	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - RPPS	4.600.000,00
OE	PASEP E PRECATÓRIO	2.000.000,00
OE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	10.000.000,00
A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA)	180.000,00
A	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	2.500.000,00
A	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00
A	CONVÊNIO COM HOSPITAIS	3.400.000,00
A	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDICAMENTOS E INSUMOS	900.000,00
A	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	113.000,00
A	ATENÇÃO A FAMÍLIA	43.000,00
A	CONSELHO TUTELAR	350.000,00
A	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAPS	750.000,00
A	CONVÊNIO DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	35.000,00
A	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	15.000,00
A	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	120.000,00
P	CENTRO DE ESPECIALIDADES	
A	CENTRO DO IDOSO	15.000,00
A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	380.000,00
A	NÚCLEO DE CASAS ENXAIMEL	200.000,00
A	CALENDÁRIO DE EVENTOS	750.000,00
A	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS AO TURISMO	250.000,00
A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	650.000,00
P	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	80.000,00
A	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	150.000,00
A	APOIO ADMINISTRATIVO DO RPPS	500.000,00
OE	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.000.000,00
OE	ENCARGOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS	100.000,00
OE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	12.450.000,00
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AUTARQUIA	2.180.000,00
A	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA POTÁVEL	5.870.000,00
A	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.130.000,00
P	AQUISIÇÃO ÁREA PARA TRATAMENTO DE ESGOTO	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA		117.155.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO FÍSICA %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
				ATÉ EXERC ANTERIOR 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	RECURSOS VINCULADOS
Educação	Ampliação EMEF Jardim Panorâmico	21/09/2022	442.870,40	100,00%					
	Subestação EMEI Bom Pastor	31/10/2022	72.300,00	100,00%					
	Cobertura quadra Olavo	12/07/2021	494.794,41	100,00%					
	Cobertura Nicolau	02/05/2023	434.137,85	70,00%	30,00%				
	Reforma banheiros Nicolau	04/07/2023	38.500,00	100,00%					
	Reforma banheiros Guilhermina	02/01/2023	18.800,00	100,00%					
	Salas EMEF Aroni	27/12/2022	540.448,25	100,00%					
	Piso do corredor e banheiros Concórdia	02/01/2023	25.715,84	100,00%					
	Reforma banheiros EMEF Concórdia	02/01/2023	24.550,00	100,00%					
	Fechamento em área coberta na Bem Querer		40.000,00		100,00%		40.000,00		
	Lavanderia e solário na EMEI Bem Querer		150.000,00		100,00%			150.000,00	
	Novas salas EMEF 19		150.000,00		100,00%			150.000,00	
	Ampliação Olavo		120.000,00		50,00%	50,00%		60.000,00	
	Ampliação Concórdia (direção)		100.000,00		50,00%	50,00%		50.000,00	
	Banheiros Nelda		80.000,00		50,00%	50,00%		40.000,00	
	Lavanderia e solário na EMEI Bem Querer		150.000,00		100,00%			150.000,00	
	Novas salas EMEF 19		150.000,00		100,00%			150.000,00	
	Refeitório novo na EMEF Ildo		500.000,00			100,00%		500.000,00	
	Adequações novas salas Pedacinho		230.000,00		50,00%	50,00%		115.000,00	
	Melhorias banheiros Jardim dos Sonhos		50.000,00			100,00%		50.000,00	
Execução PPCI EMEIs		86.000,00			100,00%		86.000,00		
Execução PPCI EMEFs		258.000,00			100,00%		258.000,00		
Execução PPCI Salão Holler		25.000,00			100,00%		25.000,00		
Execução PPCI SEMEC		63.000,00			100,00%		63.000,00		
Troca de pisos corredores e salas da Ildo		150.000,00			100,00%		150.000,00		
Reforma Jardim dos Sonhos (berçários)		50.000,00			100,00%	50.000,00			
Revisão elétrica PLUG		120.000,00			100,00%		120.000,00		
Desenvolvimento	Passarela Núcleo	15/08/2022	538.098,92	100,00%					
	Cozinha Industrial Sociedade Concórdia	21/08/2023	34.545,00	100,00%					
	Pórtico Colônia Japonesa	01/08/2023	134.850,24		30,00%	70%		49.000,00	
	Revitalização Praça Concórdia	03/04/2023	407.737,18	90,00%	10,00%				
	Loteamento Industrial 48 Alta		1.020.000,00			100,00%		1.020.000,00	
Turismo e Cultura	Piso museu Colônia Japonesa	09/03/2023	37.720,00	100,00%					
	Reforma banheiros Pça Emancipação	02/05/2023	28.590,00	100,00%					
	Reforma banheiros Pça Neldo Holler	17/07/2023	39.838,31	100,00%					170.000,00
	Placas solares Quadra Bom Pastor		170.000,00	100,00%					
	Subestação 300KVA		100.000,00		100,00%				
	Revitalização Praça São José		171.571,35			100,00%		171.571,35	
	Reforma Casa Amarela		100.000,00			100,00%	100.000,00		
	Restauração Salão Holler - 2ª etapa		500.000,00			100,00%	500.000,00		
	Pórtico Núcleo de Casa Enxaimel		300.000,00			100,00%		300.000,00	
	Cobertura Núcleo		1.000.000,00			100,00%		1.000.000,00	
	Rua Compartilhada Belvedere - fase 01		1.900.000,00		100,00%				
	Rua Compartilhada Belvedere - fase 02		2.100.000,00			100,00%		2.100.000,00	
	Reforma banheiros Ginásio Municipal		60.000,00		100,00%				
	Reforma vestiários Ginásio Municipal		100.000,00			100,00%	100.000,00		
	Cobertura Quadra Pça Bom Jardim		715.390,00			100,00%		715.390,00	
	Subestação 112KVA		90.000,00			100,00%		90.000,00	
	Sanitário Praça do Skate		50.000,00			100,00%		50.000,00	
Revisão elétrica Ginásio Municipal		100.000,00			100,00%		100.000,00		
Construção piso/deck no Núcleo		100.000,00			100,00%		100.000,00		
Construção de Complexo Esportivo		200.000,00			100,00%		200.000,00		
Revitalização Casa do Museu Cláudio Oscar Becker (estrutural e mobiliário Museu)		150.000,00			100,00%	150.000,00			
Meio Ambiente	Praça Ambiental São Leopoldo		200.000,00	100,00%					
	Cobertura estufa CEAMI	19/06/2023	124.204,99	100,00%					
	Banheiros Praça Ambiental	24/04/2023	182.157,30	100,00%					
	Reformas CEAMI		200.000,00			100,00%	200.000,00		
Obras	Pavimentação Ruas Jardim Buhler - 2	27/06/2022	238.750,00	100,00%					
	Pavimentações asfálticas	14/07/2023	4.361.423,52	100,00%					
	Três Passos	24/04/2023	295.853,00	100,00%					
	Perimetral	14/08/2023	399.205,00	100,00%					
	Pedro Diehl	24/04/2023	300.505,57	100,00%					
	São João	14/08/2023	1.085.095,00		100,00%				
	Henrique Saueressig	04/03/2024	276.845,85		100,00%				
	11 trechos	04/03/2024	993.000,00		100,00%				
	Ruas Cidade Nova	12/08/2024	488.390,42		100,00%				
	Rua Ponte do Imperador	09/09/2024	687.800,00		100,00%				
	Paulo Fuchs	04/03/2024	1.082.000,00		100,00%				
	54 trechos	01/07/2024	11.968.455,37		100,00%				
	Pavimentação ruas São João, Monte Fuji, Sakura, Edvino Blauth, Rua da Casca e Ponte do Imperador	02/03/2023	1.752.951,07	100,00%					
	Projeto de duplicação Castro Alves	12/05/2024	109.274,20		100,00%				
	Calçadas Vale das Palmeiras	01/07/2024	384.967,16		100,00%				
	Execução de PPCI Secretaria de Obras, PLUG, Ginásio Municipal		63.000,00			100,00%		63.000,00	
	Ernesto Baungarten		250.000,00			100,00%		250.000,00	
	Av. Perimetral (restante)- blocos de concreto		730.000,00			100,00%		730.000,00	
	Rua 25 de Julho - blocos de concreto		330.000,00			100,00%		330.000,00	

MUNICÍPIO DE:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(Art. 45 da LRF)

	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO FÍSICA %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025			
				ATÉ EXERC ANTERIOR 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	RECURSOS VINCULADOS	
	Av. Costa e Silva - blocos de concreto		1 250 000,00			100,00%		1 250 000,00		
	Pavimentações asfálticas		7 000 000,00			100,00%		7 000 000,00		
	Estacionamento Núcleo		100 000,00		100,00%					
	Pavimentação Tuiuti		800 000,00		100,00%					
	Abertura e Pavimentação Lindolfo Collor		200 000,00			100,00%		200 000,00		
	Pavimentação trecho Castro Alves		100 000,00			100,00%		100 000,00		
	Pavimentação Rua Avante		1 500 000,00			50,00%		1 500 000,00		
	Recuperação Castro Alves - Pavimenta		2 840 000,00			100,00%			2 840 000,00	
	Construção Centro de Especialidades	24/07/2023	6 540 000,00		80,00%	20,00%				
	Estacionamento UBS Jardim Panorâmico		15 000,00	100,00%						
	Execução PPCI Cidade Nova		70 000,00			100,00%		70 000,00		
Saúde	Execução PPCI Posto Central e entornos		150 000,00			100,00%		150 000,00		
	Ampliação UBS Bom Pastor		150 000,00		100,00%					
	CRAS		300 000,00		100,00%					
	Adequações novo CAPS		450 000,00			100,00%		450 000,00		
	UBS Centro		2 500 000,00			100,00%			2 500 000,00	
	Reformas Posto Central		225 000,00			100,00%	225 000,00			
	Administraç	Reforma Prédios Administração	19/09/2022	193 323,09	100,00%					
		Reforma Câmara de Vereadores		45 000,00	100,00%					
		Execução de PPCI Administração		50 000,00			100,00%		50 000,00	
		Extensão de rede para DNIT		100 000,00			100,00%		100 000,00	
Total dos Recursos a Priorizar							1 365 000,00	19 320 000,00	6 445 961,35	